



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 311  
Do Processo nº 2007-0.152.283-2

Em 11 / 08 / 15 (a) .....

  
Cláudia Aparecida Roberto  
Assessor Técnico I  
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2007-0.152.283-2  
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
LOCAL: Rua da Cantareira, nº 777  
SQL: 001.025.0052-5  
ASSUNTO: Alvará de Execução de Estação Rádio Base-ERB  
Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/225/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 574ª Reunião Extraordinária, realizada em 04 de agosto de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92, Lei nº 13.756/04 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista o não atendimento integral do comunicado publicado em 27/03/13, às fls. 259;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

11 / agosto / 2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Maria Cristina de Souza Bortoletto, Nina Vaisman e Adriana Blay Levisky.

PSB/398/15/lgm